

ATO Nº 131/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos arts. 127, § 2º, parte final, da Constituição Federal; 11 e 29, inciso IX, Lei Federal nº 8.625/93; 17, inciso I, alínea “c”, inciso III, alínea “d”, 18 e 73, todos da Lei Complementar nº 51/2008;

RESOLVE

Art. 1º DELEGAR à Procuradora de Justiça **VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA** atribuições para atuar, como *custus legis*, no Mandado de Segurança nº 0021560-44.2018.827.0000, em curso no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de novembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

